



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Of. Nº 32/22-CMADS

Brasília, 08 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável declarou prejudicado o **Projeto de Fiscalização e Controle nº 1, de 2007**, de autoria do Senhor Antônio Carlos Mendes Thame, que “Propõe a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a realizar fiscalização nos projetos, atividades e nas entidades responsáveis pela execução dos projetos e atividades de logística e transporte e energia contemplados pelo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) quanto à observância neles das normas ambientais e dos princípios de desenvolvimento econômico sustentável.”, conforme Parecer apresentado pela Consultoria Legislativa.

Atenciosamente,

DEPUTADO COVATTI FILHO
Presidente